



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE n.º 033/2018

MATÉRIA: EMENTA: "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL, ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, INCLUIR NO PPA E NA LDO, E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ASSUNTO: Projeto de Lei n.º 033/2018

AUTOR: Poder Executivo Municipal

RELATÓRIO

Cuida-se de proposição apresentada pelo Poder Executivo Municipal, visando a autorização para abertura de crédito especial, suplementação de dotações orçamentárias por redução. Assim, adequando o atual orçamento de despesas com Legislação vigente e as Ações do Governo.

É o breve relatório.

Eis o parecer.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

PARECER

Com efeito, a iniciativa é do Poder Executivo. O projeto apresentado está formalmente correto e atende à legislação e o princípio constitucional da legalidade, entabulado no artigo 37 da Constituição Federal.

Face ao exposto, cumpridas as determinações legais e regimentais, esta Comissão emite parecer favorável à aprovação.

É o parecer.

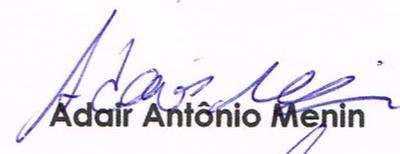
Contudo, à consideração superior.

Rondinha/RS, 29 de agosto de 2018.

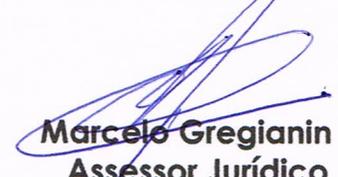

Adão Domingos de Souza


Silvana Maria Tres Cichelero


Deiane Ines Zorzi Tonin


Adair Antônio Menin


Sérgio Antônio Fortes da Silva


**Marcelo Gregianin
Assessor Jurídico**